

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

*Requer que seja convidado o Senhor **Marinus Marsico**, procurador do Ministério Público junto ao TCU.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado *Marinus Marsico, procurador do Ministério Público junto ao TCU*, a fim de contribuir para o esclarecimento do caso de gestão temerária praticada pelos gestores do BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

A contribuição do procurador **Marinus Marsico** é de grande valia para o bom andamento desta CPI.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) — uma divisão especial do Ministério Público da União — pediu a suspensão de novos financiamentos do BNDES para obras realizadas por empreiteiras brasileiras no exterior. Conforme reportagem de O Globo de 21 de julho de 2015, estima-se potenciais perdas de US\$ 2 bilhões com esses financiamentos.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

O Ministério Público pede que o TCU apure se os gestores do BNDES praticaram gestão temerária. Também solicita que seja investigado se agiram de acordo com a lei ao negarem a acesso aos contratos, alegando a existência de sigilo.

Segundo o Ministério Público junto ao TCU, houve irregularidades, por exemplo, nos juros cobrados em financiamentos feitos com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). As taxas aplicadas, informa a representação, estão abaixo da inflação e não preservam o valor dos recursos emprestados, contrariando a Constituição.

Outro ponto questionado, segundo a reportagem, é que os serviços financiados podem ter sido classificados indevidamente como exportações de serviços, de forma a permitir os empréstimos. Além disso, entende que faltam critérios ao BNDES para a concessão dos financiamentos.

A representação alega também que 11 países sem grau de investimento receberam empréstimos, o que expõe os cofres públicos a elevado risco de crédito.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

Raul Jungmann
PPS/PE